



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 1006
CONT. Nº 042-16-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E UNIMED SEGURADORA S.A, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA FAMILIAR EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 10 dias do mês de outubro de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, RG sob nº 8.781.524-2-PR e CPF/MF nº. 066.479.349-52, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº.41616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 15.330.663-0 (protocolo principal nº 13.814.668-5), **Pregão Eletrônico nº.634/2016-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 05 de agosto de 2016, assina com **UNIMED SEGURADORA S.A.**, estabelecida na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01410-901, Fone: (11) 3265-9718, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.863.505/0001-06, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato por Sr. **HELTON FREITAS**, portador do RG nº. 2.952.219-SSP/MG e CPF/MF nº. 554.912.006-20, e pelo Sr. **ADELSON SEVERINO CHAGAS**, portador do RG nº. 217.285SSP/SE, e CPF/MF nº. 068.664.685-15, o presente termo aditivo contratual, que será regido pelas Leis Federal nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 15.608/2007, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o Contrato nº 042/2016 - APPA pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir das 00:00 do dia 19 de outubro de 2018, restando fixada a data do término às 23:59:59 do dia 18 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: A APPA pagará a CONTRATADA no período de prorrogação do Contrato a importância máxima de **R\$ 809.063,64 (oitocentos e nove mil e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** com estimativa de 517 (quinhentos e dezessete) segurados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

[Handwritten signatures in blue ink]





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

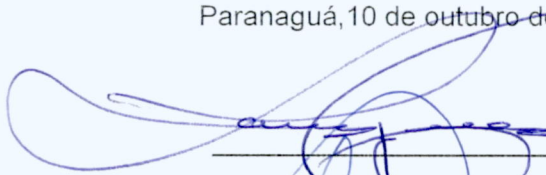
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

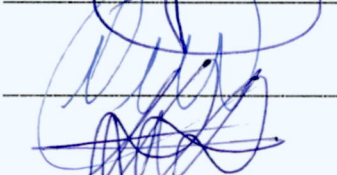


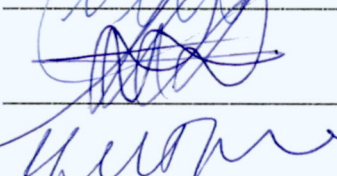
LIVRO Nº 037
FL. Nº 1007
CONT. Nº 042-16-04

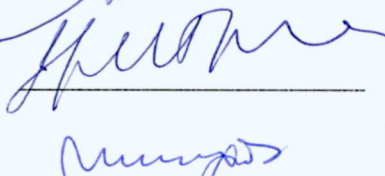
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

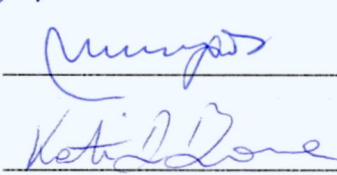
Paranaguá, 10 de outubro de 2018.


LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA


ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

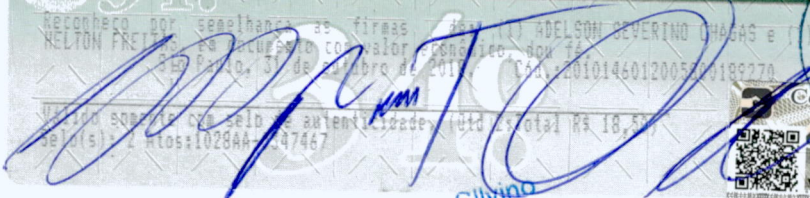

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA


HELTON FREITAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


ADELSON SEVERINO CHAGAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 3042390 - SS8/SC

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PR.



Luiz Alberto Silvino
Escritor Autorizado

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

